



(MODELO)

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços de exames, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	TESTE ERGOMÉTRICO	Exame	2400
2.	HOLTER	Exame	1800
3.	ECOCARDIOGRAMA	Exame	2400
4.	DOPPLER OBSTÉTRICO	Exame	960
5.	DOPPLER BOLSA ESCROTAL	Exame	120
6.	DOPPLER MORFOLÓGICA	Exame	960
7.	DOPPLER DE MAMA	Exame	720
8.	DOPPLER TRANSVAGINAL	Exame	600
9.	DOPPLER ARTÉRIAS RENAIIS	Exame	360
10.	DOPPLER VENOSO POR MEMBRO	Exame	600
11.	DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO	Exame	600
12.	DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	Exame	1560
13.	TRANSFONTANELA	Exame	120
14.	DOPPLER AORTA ABDOMINAL	Exame	120
15.	DOPPLER ARTÉRIA ILIACA	Exame	240
16.	DOPPLER RENAL	Exame	360
17.	DOPPLER OBSTÉTRICO FETAL	Exame	960
18.	DOPPLER DE TIREOIDE	Exame	600



19.	ELETROENCEFALOGRAFIA	Exame	1800
20.	ELETROENCEFALOGRAFIA COM MAPA	Exame	300
21.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	Exame	960
22.	ECOCARDIOGRAMA FETAL	Exame	240
23.	ENDOSCOPIA	Exame	2400

2. JUSTIFICATIVA

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema, focada na melhoria da qualidade dos serviços de saúde do Município, tanto na prevenção quanto nas ações curativas, busca soluções para uma melhor prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS das Unidades de Saúde sob sua coordenação.

1.2. Pela importância desses serviços para o público alvo, a Rede Municipal de Saúde do Município de Saquarema, preocupa-se em desenvolver atividades de qualidade assistenciais aos seus pacientes, buscando assegurar uma assistência eficaz.

1.3. A contratação visa atender aproximadamente 82.000 habitantes. Este serviço dará suporte ao diagnóstico dos pacientes que serão atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Saquarema, por todas as Unidades de Saúde com coleta e pela emergência do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, observadas as especificações técnicas e a descrição das atividades estabelecidas.

1.4. Para programar a futura contratação, foi efetuado o levantamento da demanda reprimida referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2017, alcançando a média da demanda mensal e anual, e finalmente a previsão do quantitativo necessário, somando a demanda reprimida dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2017 à demanda anual.

1.5. Como se trata de sistema de registro de preços, os quantitativos alcançados na memória de cálculo anexa foram arredondados.

3. DO PRAZO

2.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. Os Serviços serão prestados na sede da empresa contratada.

3.2. A realização dos exames será condicionada a agendamento prévio pelo setor de regulação desta secretaria, salvo casos de urgência e emergência e exames executados no leito, ficando assim, preparado para o atendimento necessário aos munícipes no que tange a realização de exames para auxiliar os profissionais nos diagnósticos.



3.3. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato estrutura administrativa mínima necessária para realização dos exames objetos desta licitação.

3.4. A CONTRATADA ficará obrigada a iniciar a prestação dos serviços em até **5 (cinco) dias corridos**, contados da data de recebimento da “Ordem de Serviços” emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema, atendendo a demanda reprimida e a necessidade mensal.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato do empenho.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Verificar periodicamente se os preços registrados estão compatíveis com a média de preços de mercado.

6.2. Empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

6.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto da licitação, que porventura venham a ser solicitado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.



7.2. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. GÊRENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços e a fiscalização do Contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde e ficará a cargo do funcionário, XXXXXX - Matrícula XXXX.

8.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Edital e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

10. FATURAMENTO

9.1. O faturamento ocorrerá mensalmente, de acordo com o quantitativo de exame executado no período, mediante fatura acompanhada das devidas autorizações.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias à vista das notas fiscais devidamente atestadas por 2 (dois) Servidores Municipais, apresentadas quando da prestação dos serviços, por intermédio da Tesouraria do Município, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

10.2. Em caso de irregularidade(s) no(s) serviço (s) executado(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto da licitação.

11.2. Alvará de Localização.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;

12.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.3. Será competente o foro da Comarca de saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

ANEXO A – Memória de Cálculo



(MODELO)

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Comissão Especial de Pregão

PROPOSTA DETALHE

Edital de Pregão nº 0031/2017

A Realizar-se em 19/05 /2017 às 15 : 00 horas.

Processo nº: 4758 /2017

A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Município de Saquarema, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL de **PREGÃO Nº 0031/2017**

CARIMBO DA FIRMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de Exames de Imagens (USG, ECG, E ETC.) Para atendimento a SMS.		R\$	R\$	R\$
TOTAL					R\$

PROPOSTA que faz ao **Município de Saquarema** _____, **Noma de**
para o fornecimento de que trata o Edital de Pregão nº ____ / _____, **empresa**
declarando:



- a) Que se submete inteiramente às normas legais e regulamentares (Federais e Estaduais) vigentes;
- b) Que o preço global pelo qual se propõe a fornecer o objeto em apreço, é valido por 60 (sessenta) dias. O valor total da presente proposta importa em R\$ _____
(_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data ____/____/____

(Carimbo e assinatura da Licitante)

OBS.: Deverão ser apresentadas junto com a proposta planilha orçamentária e memória de cálculo, sendo que a planilha deverá estar aberta nos seus custos quanto a mão de obra.



(MODELO)

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/** - PARA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA

GERENCIAMENTO DE EXAMES DE

IMAGENS (USG, ECG, E ETC.) PARA

ATENDIMENTO A SMS. QUE ENTRE

SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

SAQUAREMA E _____.

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, doravante denominado Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal _____, portador do Documento de Identidade Profissional nº _____, expedido pelo _____, com domicílio na sede da Contratante e a _____, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, neste ato representada por, _____, brasileiro, casado, natural de _____, empresário, portador do Documento de Identidade nº _____ com domicílio _____, celebram o presente Contrato, cuja autorização consta no processo administrativo nº _____, resultante da Licitação realizada em _____ de _____ de 2005, sob a modalidade de Tomada de preços, da qual a Contratada saiu-se vencedora, tendo entre si justo e contratado o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato é a Contratação de empresa especializada para gerenciamento de Exames de Imagens (USG, ECG, E ETC.) Para atendimento a SMS.

1.2 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº 031/2017 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos.

1.3. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 A Contratada prestará serviços objeto da presente licitação pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em até 05 (cinco) dias após a emissão e retirada do empenho, de acordo com o cronograma.

2.2 Os preços, propostos pela Contratada são irrevogáveis, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta, por força do disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), para a quantidade, totalidade e período, conforme especificado no Edital de Licitação.

3.2 Os valores a serem pagos a Contratada referido nesta cláusula constituirão a única e completa remuneração, pela adequada e perfeita entrega dos materiais fornecidos, correndo por conta



exclusiva da Contratada, sem qualquer ônus a Contratante, o pagamento dos encargos fiscais e tributários resultantes da execução do presente contrato.

3.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo os casos previstos na Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

4.1. As despesas decorrentes para a execução do objeto do presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias livres e desemboladas da Secretaria Municipal de saúde, a iniciar-se pela Nota de Empenho estimativa nº _____/_____, no valor de R\$ _____ (_____).

4.2. Caso haja necessidade de reforço de dotação orçamentária para cobrir a execução da presente contratação, a mesma será feita através de suplementação ou modificação, obedecendo o princípio da anualidade orçamentária, onde as despesas referentes a cada exercício correção por conta das dotações específicas que forem aprovadas em Decretos ou Leis.

4.3. As Notas Fiscais e a Fatura deverão ser emitidas contra a Prefeitura Municipal de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21 e entregue na Secretaria Municipal Finanças, juntamente com CFIP e GFIP relativo ao mês anterior.

4.4. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesas, à vista de fatura apresentada pela Contratada atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante, em correspondência com os materiais e com os valores fixados no Anexo II (Propostas de Preços).

4.5. O pagamento se dará até o trigésimo dia do mês subsequente a entrega dos materiais.

4.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de multa de 1% (um por cento) e compensação financeira diária de 0,033% (zero virgula zero trinta e três por cento) a partir da data de vencimento prevista no item anterior.



4.7. No caso de antecipação de pagamento por parte da administração, incidirá um percentual de desconto de 0,033% (zero virgula zero trinta e três por cento) por dia antecipado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada é responsável, direta e exclusivamente, pela entrega do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na entrega dele venha, direta ou indiretamente, provocada ou causar para a Contratante ou para terceiros.

5.2. É de responsabilidade exclusiva da Contratada, ‘as suas expensas, o fornecimento, aos seus funcionários, de Equipamentos de Proteção Individual e petrechos para a entrega dos materiais, bem como o transporte até os locais de entrega dos mesmos.

5.3. A Contratada é, também, a única responsável por qualquer ato praticado por seus funcionários em serviços, quer em relação a Contratante, quer em relação a terceiros, arcando com toda e qualquer indenização proveniente de danos decorrentes de ação ou omissão dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1. A Contratada será convocada pelo Município de Saquarema para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início á entrega do objeto.

7.2. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Saquarema.



7.3. A não assinatura do “Termo de Contrato” pela Contratada, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pelo Município de Saquarema serviços aplicados sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Deixando a Contratada de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultando ao Município de Saquarema convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Aplicam-se ao “Termo de Contrato” as disposições gerais previstas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções estabelecidas pelo artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

8.2.1 Advertência;

8.2.2 Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

8.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – DA RECISÃO



9.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também, a sua rescisão administrativa desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa.

9.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

9.3. Se a rescisão do Contrato se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a Contratada sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefícios da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer condição deste Contrato e/ ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Saquarema que será competente para dirimir as questões decorrentes deste Instrumento Contratual e de sua execução com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Saquarema, _____ de _____ de ****.

Pela Contratante

Pela Contratada



(MODELO)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ref.: **Pregão nº 031/2017**
Processo nº 4758/2017

....., inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)



(MODELO)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

Ref.: **Pregão nº 031/2017**
Processo nº 4758/2017

....., inscrita no CNPJ nº,
sediada à, **DECLARA**, sob as
penas da Lei, que até a presente data ***inexistem fatos impeditivos ou supervenientes***, para a sua
habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

.....
(data)

.....
(representante legal)



(MODELO)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: **Pregão nº 031/2017**
Processo nº 4758/2017

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão nº 031/2017**.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS.:

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**.*

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



(MODELO)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: Pregão nº 031/2017

Processo nº 4758/2017

_____, com sede na _____
_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de
seu

representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO
EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de
qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do
art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente
certame.

.....

(data)

.....

(representante legal)

OBS.:

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes.***

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



(MODELO)

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Saquarema
Rua Coronel Madureira nº 77, Centro
Saquarema – RJ

Ref.: Pregão nº 031/2017
Processo nº 4758/2017

Prezados Senhores:

Atestamos que a empresa _____, representada, neste ato, por seu representante, o Sr. (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, visitou os locais dos serviços e tomou conhecimento das condições do objeto definido nesta Licitação.

**Responsável pela Prefeitura
Municipal de Saquarema**

Pela presente, declaramos ter visitado o local a sermos conhecedor da área onde serão executados os serviços objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017**, bem como as condições em que a mesma se encontra.

(Assinatura do representante legal)



(MODELO)

ANEXO X

DEMONSTRATIVO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A. - Mão de obra

Módulo de mão de obra vinculada à execução contratual

ITEM	Técnico de radiologia	Valor Mensal (individual)	Valor mensal	Valor Anual
1	Salário			
2	Adicional Noturno			
3	Adicional Periculosidade			
4	Adicional Insalubridade			
5	Outros (especificar)			
6	Total de Remuneração			

ITEM	Auxiliar Administrativo	Valor Mensal (individual)	Valor mensal	Valor Anual
1	Salário			
2	Adicional Noturno			
3	Adicional Periculosidade			
4	Adicional Insalubridade			
5	Outros (especificar)			
6	Total de Remuneração			

ITEM	Insumos de Mão-de-obra(*)	Valor Mensal (individual)	Valor mensal	Valor Anual
A	Transporte			
B	B- Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)			
C	C- Uniformes/equipamentos			



D	Assistência médica			
E	Seguro de vida			
F	Treinamento/Capacitação/ Reciclagem			
G	Outros (especificar)			
H	Total de Insumos de Mão-de- obra			

B - Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

Colunas1	Colunas2	Valor mensal	Valor Anual
A	INSS		
B	FGTS		
C	Férias		
D	13º salário		
E	IRRF		
F	Outras (especificar)		
G	Total de encargos sociais e trabalhistas		

C-Serviços médicos

Colunas1	Colunas2	Valor Mensal	Valor anual
A	Médico radiologista por plantão de 24 horas		

D- Manutenção do equipamento

Colunas1	Colunas2	Valor Mensal	Valor anual
A	Ações preventivas e corretivas (peças e acessórios de manutenção)		
B	Engenharia Clínica		
C	Engenharia Elétrica		
D	Total		

E- Logística da Operação e infraestrutura local da operação

Colunas1	Colunas2	Valor Mensal	Valor anual
A	Tecnologia da Informação (Hardware Software)		
B	Rede internet		
C	Total da logística de operação e infraestrutura		

F- Insumos médicos e material de consumo específico



Colunas1	Colunas2	Valor Mensal	Valor anual
A	Material de escritório		
B	Medicamentos		
C	Material de consumo médico		
D	Total de Insumos médicos e material de consumo específico		

G- Seguro

Colunas1	Colunas2	Valor Mensal	Valor anual
A	G- Seguro		
B	Civis		
C	Total seguro		



(MODELO)

ANEXO XI

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº Pregão nº 031/2017

Processo nº 4758/2017

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão **031/ 2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

MUNICÍPIO,** de ***** 2017

Assinatura



(MODELO)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ref.: **Pregão nº 031/2017**
Processo nº 4758/2017

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município de Saquarema, pelo Pregão n.º ***/****, que nos quadros da empresa _____, CNPJ n.º _____, inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício no Município de Saquarema, ocupante de cargo de direção no Município de Saquarema, servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

.....
(data)

.....
(representante legal)